



**REGULAMENTO
PRÊMIO BÁRBARO
2011**

REGULAMENTO PRÊMIO BÁRBARO 2011

APRESENTAÇÃO

O Sindicato das Agências de Propaganda do Rio Grande do Norte (**SINAPRO-RN**) promove em 30 de novembro de 2011 a décima edição do Prêmio Bárbaro de Propaganda, que objetiva escolher as melhores peças e/ou campanhas publicitárias veiculadas **entre 01 de outubro de 2009 a 06 de novembro de 2011**, e que não tenham sido inscritas nas versões anteriores da premiação, sujeitas a comprovação de veiculação, se exigidas pelo **SINAPRO-RN**.

O **SINAPRO-RN** considera "veiculação" a exibição em uma das seguintes mídias: cinema, televisão, rádio, jornal, revistas, mídia exterior, mídia digital e mídia alternativa, como a exibição temporária de material de divulgação de produto, serviço, ideia, pessoa, grupo ou instituição, de forma paga ou gratuita (para casos de propaganda política/eleitoral), em local ou meio de comunicação que disponibilize comercialmente os seus espaços através de formatos e períodos determinados. Não devem ser inscritas peças criadas e não veiculadas, ainda que tenham sido aprovadas pelos clientes.

Observação: somente poderão ser inscritas peças em suas versões originais, tal como foram exibidas e mediante prévia permissão do anunciante detentor dos direitos das mesmas.

QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar da décima edição do Prêmio Bárbaro de Propaganda agências sediadas no Rio Grande do Norte, que sejam filiadas ao SINAPRO-RN ou possuam certificado válido do CENP, e que sejam autoras do planejamento, criação ou produção das peças e/ou campanhas.

As inscrições podem ser realizadas no período de 24 de outubro até o dia 07 de novembro de 2011, às 23 horas, via site do SINAPRO, no endereço www.sinaprorrn.com.br. O plantão de dúvidas sobre o regulamento será feito em horário comercial na sede da Verbo Comunicação & Eventos, localizada na Av. Brigadeiro Gomes Ribeiro, 1468, Morro Branco – fone (84) 3201-7429 / fax (84) 3211-4116 / e-mail barbaro2011@verboeventos.com.br. Para suporte técnico ao sistema on-line o contato será através do fone (84) 3344-3585 / e-mail atendimento@maxmeio.com.

Ao fazer o cadastro da empresa serão gerados um login e uma senha. Ao inscrever as peças, os valores a serem pagos já serão calculados automaticamente. O pagamento deverá ser feito na conta do Banco Santander, agência 0080, conta corrente N° 13005894-4, devendo ser enviado o comprovante do pagamento para o e-mail barbaro2011@verboeventos.com.br.

As peças inscritas isoladas, séries ou campanhas só poderão concorrer em uma única categoria.

É entendido como campanha um conjunto de no mínimo 3 peças criadas para mais de uma mídia, de um mesmo anunciante, produto ou serviço, que tenha tema e outros elementos em comum.

É entendido como série um conjunto de no máximo 5 peças criadas para uma mesma mídia de um mesmo anunciante, produto ou serviço, que tenha tema e outros elementos em comum.

Para efeito de inscrição e julgamento, portanto, comerciais, fonogramas, anúncios, encartes, peças digitais e peças de mídia exterior que fazem parte de campanhas ou séries não podem concorrer isoladamente, sob pena de desclassificação de quem inscrever a mesma peça em duplicidade.

COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

Ao preencher as fichas técnicas no sistema via site do SINAPRO-RN, classifique cada trabalho pelos códigos numéricos da área e da categoria a que ele concorrerá.

Para cada trabalho deve ser preenchida uma ficha de inscrição, que deverá ser impressa e enviada juntamente com o material. Não será considerado nenhum material sem suas respectivas fichas de inscrição. É obrigatório uma ficha para campanha, cada série ou cada peça isolada.

Na ficha de inscrição, simplifique de forma padronizada o nome das empresas e profissionais envolvidos na criação, direção, produção, mídia e atendimento, preenchendo de forma similar, a fim de que sejam identificados facilmente, conforme modelo em anexo a este regulamento.

Observação.

- a) dados contidos nas fichas técnicas e na carta de inscrição serão transcritos fielmente e não poderão ser modificados nem retirados após o último dia de inscrição. Caberá à agência a responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como por omissões, erros ou qualquer reclamação de terceiros.
- b) os VTs, spots e jingles deverão ter uma duração entre 7" e 120" e os anúncios e peças de apoio não terão distinção de tamanho.

CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

Poderão ser inscritos trabalhos de acordo com a sua forma de apresentação ou meio utilizado para sua divulgação, cuja relação se segue.

FILM. Comerciais criados para televisão e cinema.

PRESS. Anúncios criados para mídia impressa (jornais, revistas e similares).

CYBER. Peças e ações digitais criadas exclusivamente para a web (mobile, virais, banners, websites, hotsites e redes sociais).

OUTDOOR. Peças e cartazes criados para mídia exterior (outdoor, busdoor, painéis, mobiliário urbano e estruturas similares).

RADIO. Spots criados para o rádio.

JINGLE. Jingles criados para qualquer meio de divulgação.

PROMO & DIRECT. Cases de ações promocionais, mala direta, integração de plataformas e mídias não convencionais.

DESIGN. Peças gráficas, embalagens, encartes, displays e similares.

BRANDING. Logomarcas, identidade visual e programação visual.

YOUNG. Dupla de criativos, estudantes e/ou não profissionais do mercado, mediante briefing prévio e único.

Não serão aceitas inscrições de portfólio das agências, para evitar identificação prévia dos trabalhos.

ÁREAS DE INSCRIÇÃO

A seguir estão relacionadas as áreas de inscrição.

VAREJO. Lojas, supermercados, shopping centers, magazines, revendas de automóveis e similares, da área do comércio.

PRODUTO. Produtos industrializados, manufaturados e alimentícios.

SERVIÇO. Prestação de serviços privados.

IMOBILIÁRIO. Peças e campanhas para produtos do mercado imobiliário.

PÚBLICO. Serviços públicos, comunitários e propaganda governamental e política.

COMO PREPARAR OS TRABALHOS

Os arquivos devem ter os mesmos títulos das peças na ordem em que foram enviados.

FILM. Todos os filmes devem ser anexados em dados, arquivos em alta qualidade, no formato AVI, com 640 linhas. Cada filme deve ser precedido de uma claquete contendo o título do filme, conforme consta na ficha de inscrição. O nome de identificação na ficha, na claquete e no arquivo devem ser iguais.

PRESS. Todos os anúncios de mídia impressa devem ser enviados no formato JPG, com resolução entre 72 e 120 dpi. O nome do arquivo deverá ser o título da peça, conforme consta na ficha de inscrição.

CYBER. As peças e ações digitais criadas exclusivamente para a internet devem ter os links de suas URL informados; se existirem anexos que façam parte da peça ou ilustrem a ação, deverão ser enviados anexados, nos formatos de

JPG, MP3 ou AVI. Haverá ainda um campo, não obrigatório, para a descrição da ação, com no máximo 500 caracteres.

OUTDOOR. Todas as peças de mídia exterior devem ser enviadas no formato JPG, com resolução entre 72 e 120 dpi. O nome do arquivo deverá ser o título da peça, conforme consta na ficha de inscrição.

RADIO. Todos os spots devem ser anexados no formato MP3. Devem conter uma claquete sonora com o título da peça, conforme consta na ficha de inscrição.

JINGLE. Todos os jingles devem ser anexados no formato MP3. Devem conter uma claquete sonora com o título da peça, conforme consta na ficha de inscrição.

PROMO & DIRECT. Todos os cases de ações promocionais, mala direta, integração de plataformas e mídias não convencionais deverão ter uma ou mais imagens anexados em JPG, desde que suficientes para ilustrar o respectivo trabalho e permitir o entendimento por parte do júri. Se existirem demais anexos que façam parte da peça ou ilustrem a ação, deverão também ser enviados anexados, nos formatos de JPG, MP3 ou AVI. Haverá ainda um campo, não obrigatório, para a descrição da ação, com no máximo 500 caracteres.

DESIGN. Todas as peças deverão ser anexadas em JPG, sem limite de quantidade, desde que suficientes para ilustrar o respectivo trabalho e permitir o entendimento por parte do júri.

BRANDING. Todas as logomarcas, identidades visuais e programação visuais deverão conter uma explicação sobre o produto ou segmento a que se destina e uma justificativa técnica para o material apresentado, em no máximo 500 caracteres.

YOUNG. Para participar do YOUNG, as duplas de criação interessadas, compostas por um diretor de arte e um redator que nunca tenham trabalhado de forma profissional em nenhuma agência de propaganda, exceto como estagiários, deverão acessar a área específica do YOUNG no site no dia 10 de novembro de 2011, das 10 às 14 horas e receber as instruções de participação. Nesta área específica, além de tirar todas as dúvidas sobre o regulamento específico desta categoria, irão digitar um login e receber uma senha e um briefing. Após digitarem a senha e terem acesso ao briefing, terão 24 horas ininterruptas para fazerem o upload da campanha no mesmo site, de acordo com o briefing fornecido (igual para todos os participantes). Só será válida a participação de um único CPF para cada diretor de arte e redator, e o prêmio só será válido depois de comprovada a condição de não terem atuado profissionalmente, citada acima.

VALORES DAS INSCRIÇÕES

FILM. R\$ 300,00 cada peça ou série de mesma campanha.
PRESS. R\$ 200,00 cada peça ou série de mesma campanha.
CYBER. R\$ 150,00 cada peça ou série de mesma campanha.
OUTDOOR. R\$ 200,00 cada peça ou série de mesma campanha.
RADIO. R\$ 150,00 cada peça ou série de mesma campanha.
JINGLE. R\$ 150,00 cada peça ou série de mesma campanha.
PROMO & DIRECT. R\$ 200,00 cada peça ou série de mesma campanha.
DESIGN. R\$ 200,00 cada peça ou série de mesma campanha.
BRANDING. R\$ 150,00 cada peça ou série de mesma campanha.
YOUNG. R\$ 200,00 cada dupla.

Para cada categoria na qual a agência inscrever 10 (dez) peças ou mais, o valor somado das inscrições daquela respectiva categoria terá um desconto de 50% (cinquenta por cento). As inscrições nas categorias que não atingirem o número mínimo de 10 (dez) peças serão cobradas pelo valor normal.

A agência filiada ao SINAPRO-RN, desde que esteja em dia com as mensalidades até o dia do início das inscrições, gozará de uma bonificação extra de 30% (trinta por cento) sobre o valor do total de suas inscrições, depois de já computados os descontos por categoria.

Observação: após o pagamento da inscrição, nenhum pedido de devolução, sob quaisquer circunstâncias, será considerado pelos organizadores. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, caso o trabalho tenha sido excluído por não cumprir prazos e especificações de envio de material.

A PREMIAÇÃO

O júri **poderá** conceder os prêmios “**bárbaro de ouro**”, “**bárbaro de prata**” ou “**bárbaro de bronze**” aos melhores de cada **categoria de segmentos**, classificados por cada **área de inscrição**.

As agências poderão concorrer, em cada área (Varejo, Serviço, Produto, Imobiliário e Público) a até 03 (três) premiações (ouro, prata ou bronze), por cada categoria de inscrição (Film, Press, Cyber, Outdoor, Rádio, Promo & Direct, Design e Branding), **não havendo limitação para o número de peças inscritas**.

Durante a sessão de julgamento, os jurados só poderão atribuir nota com número inteiro, ou seja, 5 ou 6 para bronze, 7 ou 8 para prata e 9 ou 10 para ouro. As três maiores notas estarão concorrendo às classificações de ouro, prata e bronze, porém o presidente do júri é soberano para decidir qual a colocação de cada peça, independentemente da pontuação, podendo inclusive desclassificar a

peça, caso, por exemplo, haja um entendimento de que a terceira colocada não merece o bronze.

Serão conferidos diplomas aos profissionais responsáveis pela criação e direção, ao profissional de atendimento, às agências de publicidade, fornecedores e anunciantes responsáveis pelas peças premiadas.

Os prêmios especiais de agência do ano, anunciante do ano, atendimento do ano, publicitário do ano, produtora de vídeo do ano, produtora de áudio do ano e gráfica do ano serão concedidos àquelas empresas ou profissionais que somarem maior quantidade de pontos por trabalhos premiados, de acordo com a seguinte pontuação.

08 pontos para diploma de ouro.

05 pontos para diploma de prata.

03 pontos para diploma de bronze.

Serão conferidos diplomas aos profissionais responsáveis por cada empresa premiada e aos profissionais premiados. Para a premiação do **publicitário do ano**, serão considerados somente os diretores de arte, diretores de criação e redatores das agências inscritas.

JULGAMENTO

É facultado ao presidente do júri o direito de não premiar, em todo ou em parte, qualquer das categorias e é exclusivo do presidente do júri resolver casos omissos deste regulamento, com autonomia para decidir sem caber recursos em nenhuma instância. O SINAPRO-RN poderá exigir comprovação formal de criação, produção e veiculação de todas as peças postas para premiação, podendo cancelar premiações de peças ou campanhas inscritas que estejam em desacordo com este regulamento.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

É da agência participante a inteira responsabilidade pelas informações fornecidas nas fichas de inscrição, pelos custos e segurança do envio dos trabalhos até a inscrição.

O simples ato de inscrição caracteriza o conhecimento e a concordância da agência participante nos termos deste regulamento, cabendo exclusivamente à mesma verificar a adequação de seus trabalhos estes termos. Não caberá recurso ou ressarcimento no caso de o júri considerar qualquer inscrição inválida, de acordo com os termos aqui descritos.

O SINAPRO-RN não reservará a si e ao júri o direito ou a obrigação de remanejar as inscrições dos concorrentes de maneira a colocá-los em categorias que considerem mais adequadas aos objetivos do julgamento. Peças inscritas em áreas ou categorias erradas serão automaticamente descartadas pelo júri. A

agência concorrente deve procurar receber esclarecimentos sobre todas as dúvidas, através de contato, por escrito, pelo e-mail barbaro2011@verboeventos.com.br.

Os organizadores poderão ordenar e editar, a seu critério, o material a ser exibido nas sessões do julgamento e nas solenidades de premiação.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos em primeira instância pelo SINAPRO-RN e, em segunda instância, pelo júri, quando instalado.

Os ganhadores terão o direito de usar qualquer prêmio a eles concedido para fins promocionais, contanto que a outorga (SINAPRO-RN) seja corretamente mencionada.

A agência participante deve utilizar os modelos de carta de inscrição e a relação de trabalhos inscritos constantes nas páginas finais deste regulamento. Ao final da inscrição o sistema vai gerar um boleto que deverá ser pago na rede bancária ou online, e o comprovante, devidamente identificado, deverá ser enviado para barbaro2011@verboeventos.com.br, para a validação da inscrição.

Toda agência participante desobriga os organizadores do Prêmio Bárbaro de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles, por qualquer questão relacionada à inscrição, publicação, exibição e divulgação dos trabalhos premiados, como forma de promoção do evento.

CARTA DE INSCRIÇÃO



CARTA DE INSCRIÇÃO

À Secretaria Executiva do Prêmio Bárbaro de Propaganda 2011.

Vimos formalmente pelo presente documento solicitar a inscrição de nossos trabalhos no Prêmio Bárbaro de Propaganda 2011, dentro das seguintes condições:

Concordamos integralmente com os termos orientados pelo regulamento da premiação.

Concordamos em ceder os direitos de reprodução das peças premiadas em matérias de objetivo cultural, ligadas ao SINAPRO-RN (revistas técnicas, audiovisuais, rolo de premiados, etc).

Confirmamos que todos os trabalhos inscritos foram criados pela nossa agência, aprovados pelos respectivos clientes e que já foram veiculados comercialmente e dentro do prazo previsto neste regulamento.

Informamos que os nomes dos profissionais ou dirigentes desta empresa, abaixo relacionados, serão os representantes para atendimento às necessidades da organização e posteriores contatos, visando ao fornecimento de material, retirada de trabalhos e informações em geral.

- A) nome:
cargo: diretor
e-mail:
fone:
- B) nome:
cargo:
e-mail:
fone:

Natal, _____, _____ de 2011.

assinatura do responsável / (inserir nome aqui)

Empresa responsável pela inscrição:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado: RN

Bairro:

Telefone:

E-mail:

**RELAÇÃO DE
TRABALHOS INSCRITOS**



RELAÇÃO DE TRABALHOS INSCRITOS

Empresa responsável pela inscrição:

Endereço:

CEP:

Cidade:

Estado: RN

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Home-page:

Responsáveis:

Listar e numerar abaixo todas as peças inscritas, colocando a categoria, área, título da peça e anunciante, nesta ordem, conforme exemplos abaixo. não serão aceitos trabalhos que não foram listados)

CATEGORIA / ÁREA / TÍTULO / ANUNCIANTE

1. FILM / PRODUTO / “Beba Açaí” / Açaí do Joca
 2. RADIO / SERVIÇO / “Vestibular Agendado” / Faculdades Reunidas
 3. PRESS / IMOBILIÁRIO / “Viva bem sempre” / Construtora Moderna
 4. DESIGN / PÚBLICO / “Folder Viagem Dubai” / Governo do Estado
- Etc.

**FICHA DE
INSCRIÇÃO DA PEÇA**

FICHA DE INSCRIÇÃO DA PEÇA

Categoria de inscrição

- | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------|---|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> FILM | <input type="checkbox"/> PRESS | <input type="checkbox"/> CYBER | <input type="checkbox"/> OUTDOOR |
| <input type="checkbox"/> RÁDIO | <input type="checkbox"/> JINGLE | <input type="checkbox"/> PROMO & DIRECT | <input type="checkbox"/> DESING |
| <input type="checkbox"/> BRANDING | <input type="checkbox"/> YOUNG | | |

Área de inscrição

- | | | | | |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> VAREJO | <input type="checkbox"/> PRODUTO | <input type="checkbox"/> SERVIÇO | <input type="checkbox"/> IMOBILIÁRIO | <input type="checkbox"/> PÚBLICO |
|---------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|

DURAÇÃO/FORMATO =>

TÍTULO =>

ANUNCIANTE =>

APROVAÇÃO =>

AGÊNCIA =>

ATENDIMENTO =>

PLANEJAMENTO =>

MÍDIA =>

PRODUÇÃO =>

REDAÇÃO =>

DIREÇÃO DE ARTE =>

DIREÇÃO DE CRIAÇÃO =>

PRODUTORA DE ÁUDIO =>

PRODUTORA DE VÍDEO =>

DIREÇÃO DE CENA =>

PRODUTORA WEB =>

GRÁFICA =>

FOTOGRAFIA =>

ILUSTRAÇÃO =>

PERÍODO DE VEICULAÇÃO =>

VEÍCULO =>

VALOR DE INSCRIÇÃO =>

DATA =>

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL =>